

Prefeitura Municipal de Brejetuba

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº: 064/2013

O MUNICÍPIO DE BREJETUBA, Estado do Espírito Santo, pessoa Jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Ângelo Uliana, Bairro Uliana, Brejetuba/ES, CEP: 29.630-000, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.674/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOÃO DO CARMO DIAS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 478.319.017-87, portador da Carteira de Identidade nº 575.860 SPTC/ES, residente e domiciliado no Córrego do Café, Zona Rural, Brejetuba/ES, CEP: 29630-000, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, como **CONTRATADA** a empresa **CTRCI CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.562.881/0001-83, com sede na Praça Jerônimo Monteiro, nº 45, Sala 04, Centro, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP 29.300-170 neste ato representada por seu Sócio, **MARIVALDO GANZELLA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 069.512.518-43 portador da Carteira de Identidade nº 15.357.879 SSP/SP, considerando o que consta dos autos do Processo nº 1497/2014, resolvem em comum acordo celebrar este **ADITIVO**, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- O objeto do presente termo aditivo é alterar o prazo de vigência do contrato nº. 064/2013, referente à prestação de serviços de locação de caixa estacionária e serviços de transporte, recebimento e destinação final de resíduos classe I e II, Pregão Presencial 43/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

- Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº. 064/2013, com vencimento previsto para 23 de junho de 2014. O mesmo passa a vigorar encerrando-se em 23 de junho de 2015.

Prefeitura Municipal de Brejetuba

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

- O presente aditivo passa a vigorar à partir de 23 de junho de 2014.
- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.
- E por estarem justos e contratados, assinam o presente aditamento contratual em 03 (três) vias, de igual forma e teor.

Brejetuba, 27 de maio de 2014.



JOÃO DO CARMO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

MARIVALDO GANZELLA
CTRCI CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM LTDA - ME